



Edital

N.º 163

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 9 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização das Noites de Verão, promovido pelo café "Cenourinhas", foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da Rua de Diu, compreendido entre a rua da Juventude e a rua Presidente Bernardino Machado, nos dias 11 e 25 de agosto, das 15:00h às 24:00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo